



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 328/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 Ao CONTRATO DE OBRA, nº **186/2023** que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **RM2 CONSTRUTORA LTDA**,

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **RM2 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.890.037/0001-06, com sede na Rua Ministro Joao Alberto, s/n, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ – CEP:25555-130, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ RICARDO GOMES MOURA**, portador da Carteira de Identidade 110074069, expedida pelo DIC/RJ, e CPF/MF nº 085.777.517-08, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº01**, de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 1548/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 01 tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência por 60 dias e alterar o valor do contrato primitivo, tendo em vista solicitação da empresa às fls 796/797, da fiscalização de obras e justificativas, às fls 184/185, referente à acréscimo de quantitativo em 11,74%, no valor de R\$ 20.281,98 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); inclusão de novos itens 6,65%, constituindo o acréscimo de R\$ 11.490,73(onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), totalizando um acréscimo no valor do contrato primitivo de R\$ 31.772,71 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)ta e oito centavos), que representam um acréscimo de 18,39% no valor do contrato.

POLIANA
APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital
por POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2023.10.10
15:19:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RM2
CONSTRUTORA
LTDA:1889003700
0106

Assinado de forma digital
por RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2023.10.10
14:04:17 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

Os prazos de execução e vigência, ficam alterados através deste Termo Aditivo, como abaixo:

Prazo de Execução passará de 20/10/2023 para **19/12/2023**.

Prazo de Vigência passará de 19/12/2023 para **19/02/2024**

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DE VALOR.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 31.772,71** (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) sendo relativo a acréscimo de quantitativo e inclusão de novos itens de acordo com a planilha da fiscalização de obras constante de fls 794.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 186/2023 é a seguinte: 19.01.27.813.1120.6311.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500 código reduzido nº 624220/2023 , o Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 001666 de 01/09/2023 o valor de R\$ 31.772,71 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls 796/797, solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 792/795, com aprovação da ordenadora de despesas as fls798, exarados no processo administrativo nº 1548/2023 e que encontra amparo legal nos artigos 57 § Inciso I e 65 Inciso I "a", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

POLIANA
APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma
digital por POLIANA
APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2023.10.10
15:19:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

RM2
CONSTRUTORA
LTDA:1889003700
0106

Assinado de forma digital
por RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2023.10.10
14:02:05 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2023.

POLIANA
APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729 -03'00'

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA
MOREIRA GAMA:16114076729
Dados: 2023.10.10 15:19:59

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
P/ MUNICÍPIO**

RM2 CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106

Assinado de forma digital por RM2
CONSTRUTORA
LTDA:18890037000106
Dados: 2023.10.10 14:02:29 -03'00'

**LUIZ RICARDO GOMES MOURA
P/ EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

